



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 2.966, de 15 de janeiro de 2026, que “Nomeia a agente pública que menciona para a função de confiança que especifica e dá outras providências”.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 2.966, de 15 de janeiro de 2026, que “Nomeia a agente pública que menciona para a função de confiança que especifica e dá outras providências”, **MARIA SOLANGE DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 24 de fevereiro de 2026.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SAOFI,
em 24 de fevereiro de 2026.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais